



## ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81  
NIRE 35.300.013.344  
Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE Pedido de Recuperação Judicial

**ETERNIT S/A** ("Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, em conjunto com suas controladas e controlada em conjunto, SAMA S.A. – MINERAÇÕES ASSOCIADAS, TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA., ETERNIT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE FIBROCIMENTO LTDA., PRECON GOIÁS INDUSTRIAL LTDA., PREL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA S.A. ("Grupo Eternit"), pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. O pedido, que se soma a uma série de medidas administrativas e operacionais que já vinham sendo adotadas pela Companhia, foi aprovado *ad referendum* pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada hoje.

O pedido tem o intuito de atender ao melhor interesse de todas as sociedades que integram o Grupo Eternit, em especial: (i) preservar a continuidade das atividades do Grupo Eternit e sua função social, com o cumprimento dos compromissos assumidos com seus clientes; (ii) preservar, de forma organizada e responsável, os interesses e direitos de seus fornecedores, credores e acionistas; e (iii) proteger o caixa da Companhia e das sociedades do seu grupo objetivando mitigar riscos operacionais.

O pedido de Recuperação Judicial e os ajustes administrativos já realizados e ainda em processo de implementação se deveram, principalmente: (i) a persistente deterioração dos fundamentos da economia, que afetaram drasticamente os setores de construção civil e louças sanitárias, justamente os mercados atendidos pelo Grupo Eternit, (ii) as discussões legais acerca da extração, industrialização, utilização, comercialização, transporte e exportação do amianto, que vêm impactando as operações do Grupo Eternit e limitando o acesso da Companhia à concessão de novas linhas de crédito; e (iii) a queda na demanda e nos preços do amianto, nos mercados nacional e internacional, reduzindo a rentabilidade.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante, e divulgará oportunamente, na forma da legislação e regulamentação vigentes, demais informações relativas ao processamento do pedido de recuperação judicial.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz  
Diretor de Relações com Investidores



## ETERNIT S.A.

Brazilian Corporate Taxpayer ID number [C.N.P.J.] 61.092.037/0001-81  
Company ID Number [NIRE] 35.300.013.344  
Publicly Traded Company

### **NOTICE OF MATERIAL FACT** **Request for Court-Supervised Reorganization in Bankruptcy**

**ETERNIT S/A** (“Company”), in compliance with article 157(4) of Law 6,404/76 (“Brazilian Corporate Law”), gives notice to its shareholders and the market in general that it has filed, on this date, together with its subsidiaries and joint venture, SAMA S.A. – MINERAÇÕES ASSOCIADAS, TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA., ETERNIT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE FIBROCIMENTO LTDA., PRECON GOIÁS INDUSTRIAL LTDA., PREL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. and COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA S.A. (“Eternit Group”), a request for court-supervised reorganization in bankruptcy in the District of the City of São Paulo, State of São Paulo, under the terms of article 51, et seq., of Law 11,101/05. The request, which is in addition to a series of administrative and operational measures that were already being adopted by the Company, was approved *ad referendum* by the Board of Directors of the Company at a meeting held today.

The purpose of the request is to serve the best interest of all of the companies that make up the Eternit Group, in particular (i) to preserve the continuity of the activities of the Eternit Group and its social function, with the fulfillment of the commitments made to its customers; (ii) to preserve, in an organized and responsible way, the interests and rights of its suppliers, creditors and shareholders; and (iii) to protect the cash of the Company and of the companies from its group, seeking to mitigate operational risks.

The request for Court-Supervised Reorganization in Bankruptcy and the administrative agreements that have already been made and are still in the process of implementation are mainly due to: (i) a persistent deterioration of the economic fundamentals, which have dramatically affected the construction and sanitary ware industries, which are precisely the markets served by the Eternit Group, (ii) the legal discussions in regard to the extraction, industrialization, use, sale, transportation and export of asbestos, which have been affecting the Eternit Group’s operations and limiting the Company’s access to the granting of new lines of credit; and (iii) the fall in the demand for and prices of asbestos on the domestic and international markets, reducing its profitability.

The Company will keep its shareholders and the market informed regarding the progress of the matters that are the object of this Notice of Material Fact, and will opportunely disclose, in accordance with the legislation and regulations in effect, other information in regard to the processing of the request for court-supervised reorganization in bankruptcy.

São Paulo, March 19, 2018.

Rodrigo Lopes da Luz  
Investor Relations Officer